



## PORTARIA Nº 235/2022

*“Altera a composição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA - 2021/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.*”

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art. 86, V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da lei orgânica do Município, e Lei Federal n 6.514 de 22 de Dezembro de 1977.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam alterada a composição dos Membros, para representar a classe na composição da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – 2021/2023 da Secretaria Municipal de Saúde:

- Presidente: Mara Lucia Vaz de Oliveira – CPF: 052.657.566-20
- Vice-presidente: Joana Darc Borges – CPF: 066.983.836-51
- Secretária: Hélia Bernardina Peres – CPF: 868.324.411-34
- Vice-secretária: Lucimar Eliezer de Souza - CPF: 070.343.626-02

**Art. 2º** Pela atividade na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, os seus membros, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes os serviços prestados ao município.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**



Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 25 de novembro de 2022.

**AURO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.



**LUCIA ROSA DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Assessora de Gabinete